



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 675, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

**DENOMINA DE “CENTRO DE
DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO
EDSON MESQUITA DE MAGALHÃES”,
O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCALIZADO NA AV. 25 DE AGOSTO,
BAIRRO DO AEROPORTO VELHO,
NESTA CIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL –
ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do
Município de Cruzeiro do Sul – Acre, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominado de CENTRO DE
DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO EDSON MESQUITA DE
MAGALHÃES o prédio público municipal localizado na Av. 25 de Agosto, bairro
do Aeroporto Velho, Município de Cruzeiro do Sul/AC.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

Vagner Sales
Prefeito Municipal

